N.º 40

Ill.mo e Ex.mo Senhor:

Tenho a satisfação de accusar recebida a Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em data de 2 de Julho do anno p.p., acompanhando os exemplares do Tractado sobre a salga de carne, e da Manteiga na Irlanda, e do modo de curar ao Fumo a carne de Vaca em Hamburgo, os quaes, em cumprimento da dita Imperial Ordem, fiz destribuir pelos Lavradores e pessoas industriosas desta Provincia.

O que tudo a V. Ex.ca se digne levar ao Alto Conhecimento de Sua Magestade o Imperador.

Deos Guarde a V. Ex.ca São Luiz do Maranhão 18 de Fevereiro de 1825, 4.º da Independencia e do Imperio.

Ill.mo e Ex.mo Senr. Luis José de Carvalho e Mello.

Manoel Telles da Silva Lobo, P. Interino.